

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério.Comércio.e.Turismo.....
Secretaria de Estado.do.Turismo.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Funcionamento do Conselho Nacional de Turismo: Reuniu-se, pela primeira vez, depois de um periodo de 6 anos de paralização e após ter sido reestruturado.

Circulares

Regulamentação dos apartamentos turísticos
Objectivo: integração na oferta turística nacional, com os consequentes efeitos jurídicos no apoio ao seu desenvolvimento, de uma nova categoria de estabelecimentos hoteleiros.

Despacho

Projecto de construção de uma escola de hotelaria e turismo para ensino a nível médio e superior.

Proposta apresentada para obtenção do respectivo financiamento no âmbito da cooperação luso-norueguesa.

Financiamento de alojamento em casas particulares (turismo de habitação). Foram efectuados os primeiros financiamentos para melhoria de casas de habitação de zonas marcadamente rurais (com predomínio nas zonas da Serra da Estrela), com vista à sua utilização pelos turistas nacionais e estrangeiros

Despachos



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas despachos, circulares...

Fundação Cuidar o Futuro

(a) Para além das de conteúdo normativo
outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Acordo de cooperação turística com o Governo de Macau. Na sequência deste acordo foi feita uma visita a Macau tendo-se estabelecido medidas concretas de cooperação no domínio da formação profissional, promoção e assistência técnica.</p>	<p>Despacho</p>
<p>Acordo luso-brasileiro de turismo.</p> <p>Objectivos: . simplificação de formalidades de fronteira . promoção conjunta . cooperação do domínio dos investimentos turísticos . assistência técnica e formação profissional.</p>	<p>Projecto de acordo já submetido à apreciação das autoridades brasileiras</p>
<p>Acordo luso-iraquiano de turismo</p> <p>Objectivos: . participação portuguesa na execução de planos de desenvolvimento, estudos económicos e investimentos . assistência técnica e formação profissional.</p>	<p>Projecto submetido às autoridades iraquianas</p>
<p>Congresso das agências de viagens de origem portuguesa instaladas no estrangeiro</p> <p>Objectivos: Fomentar o turismo dos emigrantes portugueses e facilitar as suas viagens para Portugal.</p>	<p>Despacho interno</p>
<p>Cooperação multilateral entre os países de expressão portuguesa</p> <p>Objectivos: . promoção do turismo nos países abrangidos . cooperação do domínio dos investimentos e formação profissional . intercâmbio de informação e tecnologia.</p>	<p>Projecto apresentado às autoridades brasileiras</p>
<p>Activação de novas formas de actuação do turismo português. O avanço já alcançado pelo turismo português permite-lhe intervir noutros países pelo fornecimento de Know-how, participação na execução de projectos, etc. que poderão arrastar não só uma melhor imagem turística do país mas também a venda de produtos portugueses (equipamento hoteleiro, bebidas, etc).</p>	<p>Contactos com as autoridades de vários países, nomeadamente Iraque, China, Brasil, Guiné</p>

Fundação Cuidar o Futuro



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério... DO. COMÉRCIO. E. TURISMO.....

Secretaria de Estado. DO. TURISMO.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Normalização do funcionamento da ENATUR e
previsão dos seus estatutos (está em prepa-
ração)

medidas: nomeação do novo Conselho de Gerên-
cia (a empresa funcionava sem Con-
selho de Gerência há 9 meses) e no-
meação de um grupo de trabalho para
estudo e apresentação de proposta
visando a sua redefinição.

Resolução do C. M.
Despacho

(a) Para além das de conteúdo normativo
outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)



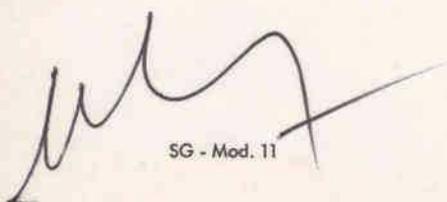
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

ACTIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

1. A actividade fundamental da Secretaria de Estado do Turismo, após a tomada de posse do V Governo, traduziu-se na preparação de medidas a aprovar pelo Conselho de Ministros ou pelos membros do Governo com intervenção nas medidas a adoptar.

Assim foram preparados os seguintes diplomas:

1. Decreto-lei que cria a zona de jogo de Tróia.
2. Decreto-lei que põe em execução o art. 5º da Lei nº 43/79 (imposto de turismo).
3. Decreto-regulamentar que amplia os parâmetros de actuação do Fundo de Turismo.
4. Decreto-lei e respectivos decretos regulamentares das profissões turísticas.
5. Decreto-lei que cria os Centros de Turismo da Itália e Áustria.
6. Decreto-lei sobre zonas temporárias do jogo.
7. Decreto-lei que cria a Comissão Regional de Turismo da Serra de São Mamede (Portalegre).
8. Decreto-regulamentar da actividade das agências de viagens.
9. Portaria sobre os preços dos estabelecimentos hoteleiros.



SG - Mod. 11



.../...

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO

10. Resolução do C.M. sobre relançamento dos investimentos turísticos em fase de construção.
11. Resolução que cessa a intervenção do Estado na empresa ÁLVARO CALHAU ROLIM.

2. Até agora, que se saiba, apenas foram aprovados os diplomas referidos em 2,5,6,7 e 10 mas nenhum deles ainda foi publicado por razões que se desconhecem.

3. Está já preparado o decreto-lei que cria a Comissão Regional de Turismo do Alto Minho e o projecto de lei sobre Regionalização Turística. O primeiro está dependente da redacção final (que se desconhece) que vier a ser dada ao diploma referido em 7. e o segundo foi apresentado ao Conselho Nacional de Turismo para apreciação e parecer.

4. Outras medidas já concretizadas, são referidas nas fichas em anexo.

Lisboa em 27 de Novembro de 1979.

